



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202302000387194
Nome / Interessado: AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA -
AGRODEFESA
Assunto: REQUERIMENTO

D E S P A C H O

A Presidência da **Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA**, por meio do Ofício nº 4.300/2022 (evento 1), requer a celebração de Termo de Cooperação Técnica para compartilhamento de informações, base de dados e ferramentas tecnológicas, de forma gratuita.

O requerimento inicial foi instruído com cópias das minutas do Termo de Cooperação e do Plano de Trabalho (eventos 2 e 3).

Após regular tramitação deste procedimento administrativo, esta Presidência, no Despacho constante do evento 28, autorizou a celebração do Termo de Cooperação, entre este Tribunal de Justiça e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, para compartilhamento de informações, base de dados e ferramentas tecnológicas, nos termos da minuta constante do evento 23 e do Plano de Trabalho inserido no evento 3.

Determinou, ainda, dentre outras providência, o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria de Cerimonial para as medidas cabíveis para a coleta das assinaturas das partes convenientes no Termo de Cooperação e no Plano de Trabalho (eventos 23 e 3, respectivamente), devendo ainda, encaminhar este procedimento administrativo e os documentos devidamente assinados à Diretoria-Geral para registro e publicação nos assentamentos próprios.

A Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas requer o encaminhamento do referido Termo Original (devendo constar o nº) e do plano

de trabalho para iniciar a colheita das Assinaturas das partes contratantes, pelo e-mail desta Diretoria: cerimonial@tjgo.jus.br. (evento 29).

Em consonância com o requerimento acima transcrito, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para providenciar a remessa dos documentos originais (eventos 23 e 3), ressaltando-lhe que no Termo de Cooperação Técnica em questão o mesmo já deverá constar a numeração correspondente, no endereço eletrônico informado no expediente inserido no evento 29.

Providenciado a remessa acima, cumpra-se a parte final do Despacho constante do evento 28, na ordem estabelecida.

À Secretaria Executiva para providenciar, com urgência que o caso requer.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 731924611571 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000387194 (Evento nº 30)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/09/2023 às 00:06

